



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP**, para os itens **ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG**, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) e **ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

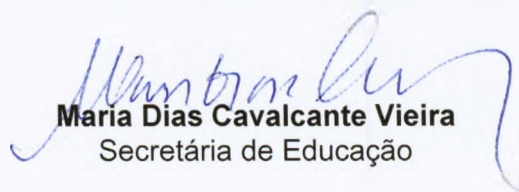
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**Maria Dias Cavalcante Vieira**  
Secretária de Educação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **CHEFE DE GABINETE**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas do **GABINETE DA PREFEITA** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para o ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

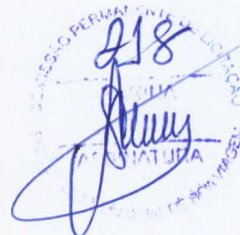
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**Joaquim Francisco Oliveira Magalhães**  
Chefe de Gabinete



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para os itens ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos) e ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

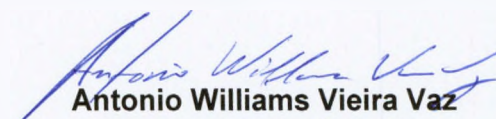
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**Antonio Williams Vieira Vaz**  
Secretaria de Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, para os itens ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).**

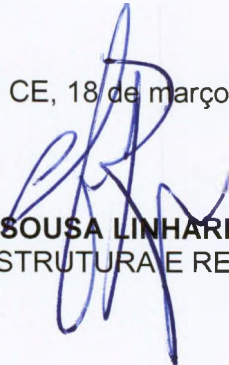
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG**, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **TEM 03 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG**, Valor Unitário - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **ITEM 04 – BOTIJÃO DE LARGA ESCALA P45 VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); **ITEM 05 – VASILHAME (GARRAFÃO) DE 20 LITROS PARA ÁGUA**, Valor Unitário - R\$ 14,00 (quatorze reais); **ITEM 06 – ÁGUA ACONDICIONADA DE SAIS 20 LITROS**, Valor Unitário - R\$ 4,00 (quatro reais).

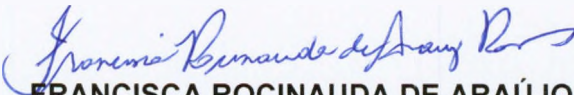
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG**, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

**FRANCISCA MARCOS DE ABREU**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG**, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

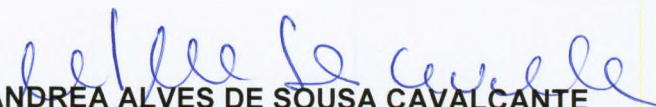
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**  
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG**, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO**, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, abaixo qualificado, na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos).**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

**ODÉCIO SOARES VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, abaixo qualificada, na qualidade de Ordenadora de Despesas da **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO VAZIO, RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI - EPP, ITEM 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, Valor Unitário - R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); ITEM 02 – BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG VAZIO, Valor Unitário - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 18 de março de 2019.

  
**RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA**  
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA